



:- PORTARIA N.º 385, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANDREA DO NASCIMENTO COSTA**, Gari, a partir de 27 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2022;
- **JESUS ALBA CUADRADO**, Médico Ortopedista Plantonista I, a partir de 14 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2020;
- **JOSÉ BENEDITO FIORAVANTI**, Médico I, a partir de 08 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2017 a 10 de março de 2018;
- **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Ajudante Geral, a partir de 29 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023;
- **SANDRA REGINA BATIVA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 15 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 30 de julho de 2021 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de dezembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos